

MOÇÃO Nº 120/10
De Apelo

“Manifesta **apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Celso Heins, para a adesão ao programa de recuperação de nascentes em Santa Bárbara d’ Oeste”.

Considerando-se que, um programa municipal de recuperação de nascentes, prevê uma parceria entre a sociedade civil e poder público para manter e revitalizar nascentes da cidade a partir da adoção dessas áreas por empresas locais;

Considerando-se que, a recuperação consiste num processo de retirada de agentes poluentes da nascente, limpeza da área e replantio da mata ciliar, além de cada tutor ficar responsável pela preservação do espaço;

Considerando-se que, muitas nascentes sofrem com o descarte de entulho, o que prejudica o fluxo da água, fazendo com que elas sequem e deixem de existir;

Considerando-se que, este programa colabora na educação ambiental e traz ações efetivas de recuperação das nascentes do município;

Considerando-se que, a recuperação de nascentes é de extrema importância para aumentar a produção, a qualidade e quantidade da água do município para o abastecimento da população, da agricultura e pecuária, principalmente na estiagem;

(Fls. 2 da Moção de APELO n° 120/10)

Proponho **à Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Celso Heins, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Celso Heins, para a adesão ao programa de recuperação de nascentes em Santa Bárbara d’ Oeste”.

Requeiro, outrossim, que cópias da presente Moção seja encaminhada ao Prefeito Municipal Senhor Mário Celso Heins.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de agosto de 2010.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

-Vereador-